



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
(Processo Administrativo nº 080/2021)
Tipo: Menor Preço por Item.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

01 dia (s) do mês de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PA/**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Travessa 28 de abril, nº 1176 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.283.347/0001-94, neste ato representado pelo Srº. **Wederson Noiminche**, Secretário Municipal de Educação, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 021 de 01 de janeiro de 2021, que Regulamentam a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 028/2022, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 112/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Suprimentos e equipamentos de informática, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15801212157, com sede Travessa Olavo Bilac, 1417, Loja, Centro Brasil Novo, PA, CEP 68148000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.174.278/0001-92), representada pelo Sr. JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 017.681.892-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6478168, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CASTELO BRANCO, 1417, B, BRASIL NOVO, BRASIL NOVO, PA, CEP 68148000, BRASIL



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

LOTE 2	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Nobreak 1.200VA BIVOLT	UND	35,00	intelbras	1200va	588,80	20.608,00
2	Nobreak 1.400VA BIVOLT	UND	25,00	intelbras	1400va	695,85	17.396,25
3	Nobreak 1.800VA BIVOLT	UND	15,00	intelbras	1800va	909,97	13.649,55
4	Nobreak 2.200VA BIVOLT	UND	15,00	intelbras	2200va	1686,11	25.291,65
5	Nobreak 3.200VA BIVOLT	UND	5,00	ts shara	3200va	2729,90	13.649,50
6	Nobreak 700VA BIVOLT	UND	55,00	intelbras	700va	407,34	22.403,70
VALOR TOTAL UNITÁRIO							R\$ 112.998,65

LOTE 3	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Recargas De Cartucho de toner brother tn 3382	UND	100,00	serviço	serviço	33,91	3.391,00
2	Recargas De Cartucho de toner brother tn 3472	UND	100,00	serviço	serviço	33,91	3.391,00
3	Recargas De Cartucho de toner brother tn 1060	UND	100,00	serviço	serviço	28,83	2.883,00
4	Recargas De Cartucho de toner brother tn 2370	UND	100,00	serviço	serviço	30,52	3.052,00
5	Recargas De Cartucho de toner brother tn 450	UND	100,00	serviço	serviço	30,52	3.052,00
6	recarga de toner kyocera tk1175 m2040	UND	100,00	serviço	serviço	54,26	5.426,00
7	recarga de toner hp 85a	UND	100,00	serviço	serviço	30,52	3.052,00
8	recarga de toner hp 83a	UND	100,00	serviço	serviço	30,52	3.052,00
9	cartucho de tinta hp deskjet	UND	100,00	serviço	serviço	6,78	678,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO							R\$ 27.977,00

LOTE4	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Monitor LED 18.5"	UND	20,00	aoc	18 led	676,34	13.526,80
2	Monitor LED 21 ou 22"		20,00	aoc	21 led	703,39	14.067,80
3	Monitor LED 21,3"		10,00	aoc	21 led	703,39	7.033,90
4	Monitor LED 21,5"		10,00	aoc	21 led	703,39	7.033,90
5	Monitor LED 23"		15,00	aoc	23 led	865,72	12.985,80



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

6	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 3,50 GHZ 8GB RAM DDR4 SSD DE 480GB		15,00	SKUL	gamer	2434,83	36.522,45
7	COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 3,40GHZ 4GB RAM DDR3 SSD DE 960GB		15,00	SKUL	gamer	2488,94	37.334,10
8	COMUTADOR COM PROCESSADOR I5 3,20GHZ 8GB RAM DDR3 SSD DE 960GB		10,00	SKUL	gamer	2975,90	29.759,00
9	COMPUTADOR HEXA CORE I5 2,60GHZ 4GB DDR4 SSD DE 256GB		20,00	SKUL	gamer	3598,14	71.962,80
10	COMPUTADOR I7 3,60GHZ QUAD CORE 8GB RAM DDR4 SSD 480GB		19,00	SKUL	gamer	4625,64	87.887,16
11	Impressora multifuncional 40 páginas por minuto (A4) SPDF para 70 folhas e frente e verso automático em todas as funções Plataforma aberta para integração (BSI) incluso com o equipamento e toners de reposição para 12.000 impressões		10,00	BROTHER - dcpll 5652	dcpll 5652	4058,06	40.580,60
12	Impressora multifuncional laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este equipamento tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas e conecta-se com facilidade		10,00	BROTHER - dcpl -2540	dcpl -2540	2272,51	22.725,10



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

	através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos. Impressão duplex automática.						
13	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida ideal para pequenos e médios escritórios com novo design de reposição automática de tinta que ajuda a reduzir derramamentos, 30ppm (mono) e 26ppm (cores) Impressão frente e verso (duplex) e adf de até 20 folhas Imprima até 15.000 páginas em preto e 5.000 páginas em cores		10,00	BROTHER - DCP T-720	DCP T-720	1406,79	14.067,90
14	Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão . Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas,7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)		9,00	EPSON - L3249	L3249	946,34	8.517,06
15	PLASTIFICADORA A3 110V		9,00	cetiro - sf 320fs a2	sf 320fs a2	497,25	4.475,25



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

16	MICROFONE SEM FIO DUPLO 96 CANAIS		5,00	TSI -1199	TSI -1199	1054,55	5.272,75
17	PROJETOR 3400 LUMENS HDMI BIV		9,00	EPSON E20	E20	3781,56	34.034,04
18	Caixa de SOM ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função microfone priority também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.		9,00	Ksr Pro K814	k814	1595,63	14.360,67



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

19	Caixa de SOM ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função microfone priority também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.		4,00	Ksr Pro K814	k814	1595,63	6.382,52
20	Fragmentadora De Papel Procalc Com Cesto Preta 110v 10FL		5,00	Procalc - AS1018CD	110 de	1028,04	5.140,20
VALOR TOTAL UNITÁRIO							R\$ 473.669,80



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

LOTE 5	DESCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V. UNIT	V.TOTAL
1	Cartucho Canon 146 Color MG 2410 (Original)	UND	30,00	canon	146 canon	55,93	1.677,90
2	Cartucho Canon 145 Preto MG 2410 (Original)	UND	20,00	canon	145 canon	87,89	1.757,80
3	Tinta Refil Brother BT D60 Preto - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100,00	brother	60 refil	33,70	3.370,00
4	Tinta Refil Brother BT 5001 Magenta - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100,00	brother	5001 refil	32,31	3.231,00
5	Tinta Refil Brother BT 5001 Cyano - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100,00	brother	5001 refil	32,31	3.231,00
6	Tinta Refil Brother BT 5001 Yellow - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100,00	brother	5001 refil	32,31	3.231,00
7	Tinta Refil Epson T 544120 Preto -L3150/L3250	UND	100,00	epson	544120 refil	29,88	2.988,00
8	Tinta Refil Epson T 544220 Ciano -L3150/L3250 (Original)	UND	100,00	epson	544220 refil	29,88	2.988,00
9	Tinta Refil Epson T 544320 Magenta - L3150/L3250 (Original)	UND	100,00	epson	544320 refil	29,88	2.988,00
10	Tinta Refil Epson T 544420 Yellow -L3150/L3250 (Original)	UND	100,00	epson	544420 refil	29,88	2.988,00
11	Tinta Refil Epson T 664120 Preto - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100,00	epson	664120 refil	28,83	2.883,00
12	Tinta Refil Epson T 664220 Ciano - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100,00	epson	664220 refil	28,83	2.883,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

13	Tinta Refil Epson T 664320 Magenta - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100,00	epson	664320 refil	28,83	2.883,00
14	Tinta Refil Epson T 664420 Yellow - L380/L365/L369/L375/L220 (Original)	UND	100,00	epson	664420 refil	28,83	2.883,00
15	Tinta Refil Canon GL-190 Preto - G3111 (Original) 135ml	UND	100,00	canon	190 refil	40,47	4.047,00
16	Tinta Refil Canon GL-190 Magenta - G3111 (Original) 70ml	UND	100,00	canon	190 refil	40,47	4.047,00
17	Tinta Refil Canon GL-190 Cyano - G3111 (Original) 70ml	UND	100,00	canon	190 refil	40,47	4.047,00
18	Tinta Refil Canon GL-190 yellow - G3111 (Original) 70ml	UND	100,00	canon	190 refil	40,47	4.047,00
19	Toner Brother Rendimento 12k Tn-3472 DCP-L5652/HL-L5102/compativel	UND	200,00	cartridge	12 brother	56,97	11.394,00
20	Toner Brother Rendimento 12k Tn -3472 DCP-L5652/HL-L5102/ (Original)	UND	200,00	brother	12 brother	326,55	65.310,00
21	Toner Brother Rendimento Padrão Tn-3382 DCP-8152/DCP-8112 (Compativel)	UND	200,00	byqualit	3382 brother	56,73	11.346,00
22	Toner Brother Rendimento Padrão Tn-3382 DCP-8152/DCP-8112 (Original)	UND	200,00	brother	3382 brother	291,81	58.362,00
23	Toner Brother Rendimento Padão Tn - 450 2600k DCP-7065 (Compativel)	UND	200,00	byqualit	450 brother	30,22	6.044,00
24	Toner Brother Rendimento Padão Tn - 450 2600k DCP-7065 (Original)	UND	200,00	brother	450 brother	148,34	29.668,00



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

25	Toner Brother Tn 1060 DCP 2540 (Original)	UND	200,00	brother	1060 brother	145,91	29.182,00
26	Toner Brother Tn 1060 DCP2540 (compatível)	UND	200,00	evolut	1060 brother	23,97	4.794,00
27	Toner Brother Tn-420 (Compatível)	UND	200,00	evolut	420 brother	41,69	8.338,00
28	Toner Brother Tn-450 (Compatível)	UND	200,00	evolut	450 brother	41,69	8.338,00
29	Toner Compatível Xerox 3025 Wc3025 Plaser 3020	UND	200,00	evolut	3025 compatível	76,43	15.286,00
30	Toner Hp 83a M125a	UND	200,00	evolut	83 hp	52,11	10.422,00
31	Toner Hp 285a HpP1102W/M1132MFP /M1212 NF (Compatível)	UND	200,00	evolut	285 hp	27,44	5.488,00
32	Toner Kyocera TK-1175 M2040DN	UND	200,00	evolut	1175 kyocera	149,03	29.806,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO							R\$ 349.948,70

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 964.597,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais).

3. DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública que tenha participado do certame licitatório, VEDADA a adesão por não participantes.

5. CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade; 6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;

6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

7. CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 - Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

10. CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.2 - A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Brasil Novo /PA 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo
Wederson Noiminche
Secretário (a)

EMPRESA CONTRATADA
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO
CNPJ: 23.283.347/0001-94

CPF nº 017.681.892-85
CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6478168 PC – PA
TITULAR

Testemunhas:

_____ Nome:

CPF:

_____ Nome:

CPF: